



COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 105/2022

INICIATIVA: BRAZ ZAGOTTO

RELATO: ARY CORRÊA

RELATÓRIO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

Fica denominada como Praça Wanderley Antonio de Miranda, a Praça localizada na Rua Coronel Francisco Braga, Centro, cep 29.300-220, situada atrás do Posto de Combustíveis Nogueira, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

VOTO DO RELATOR: Ary corrêa Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos **legais de constitucionalidade.**

Portanto, tendo em vista que o projeto de Lei atende aos requisitos no que tange à constitucionalidade, esse **relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, **manifestamo-nos**, por **unanimidade**, pelo **encaminhamento regular da matéria.**

Sala de comissões, 12 de Dezembro de 2022

Leonardo Cleiton Camargo – Presidente

Sebastião Ary Corrêa – Relator

Leonardo Pinheiro Dutra – Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

